



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO
DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR
TRÊS DIAS”.

Altino Aléxis Reyes de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento de Christofer Borges, filho do Diretor desta Casa Legislativa, Sr. William Borges, no dia 18 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Luto Oficial por três dias, no âmbito desta Câmara Municipal de Piratini-RS, em virtude do falecimento de Christofer Borges, filho do Diretor desta Casa Legislativa, Sr. William Borges.

Art. 2º - Fica determinado o arreamento da bandeira do município, a meio mastro, durante o período de luto oficial, bem como a suspensão das atividades desta Casa Legislativa pelo período de 18 a 19 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**


Altino Aléxis Reyes de Matos
Presidente - 2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

